



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº. 27/2014-CONSUNI/UFAL, de 12 de maio de 2014.

APROVA PROGRAMAS DE ESTUDOS/PESQUISAS GERIDOS PELA FUNDEPES (PROUFAL - Resolução Nº. 68/2009-CONSUNI/UFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 003724/2014-60, 025254/2013-12 e 021133/2013-93, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o posicionamento favorável da respectiva Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL e do *Campus Arapiraca*, além das Pró-Reitorias de Gestão Institucional (PROGINST) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), bem como a análise da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme constam nos referidos processos;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 05/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Programas de Estudos/Pesquisas a serem geridos pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, decorrentes do Acordo de Cooperação denominado *PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas)* estabelecido com a Universidade Federal de Alagoas nos termos da Resolução n.º. 68/2009-CONSUNI/UFAL, conforme identificados em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de maio de 2014.

Prof.ª Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI/UFAL

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 27/2014-CONSUNI/UFAL)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Processo nº. 003724/2014-60</i></p> <p>ESTUDO DA DIVERSIDADE GENÉTICA E DIAGNÓSTICO POR DNA - PROGENE II</p> <p>(Renovação de Contrato)</p>	<p>Programa coordenado pelo Prof. Eurípedes Alves da Silva, envolvendo a Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL em parceria com a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira. O Programa busca promover a interação técnico-científica da UFAL com os setores produtivos privados e públicos no desenvolvimento de pesquisas para aplicar metodologias relacionadas ao DNA, contribuindo com a implantação de novas tecnologias e atendendo às demandas da sociedade no âmbito das ciências biológicas, ambientais e da saúde. A gestão financeira do referido programa totaliza o valor de R\$ 431.395,83 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).</p>
<p><i>Processo nº. 025254/2013-12</i></p> <p>ESTUDO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR</p>	<p>Programa coordenado pelo Prof. Tiago Gomes de Andrade, envolvendo o Campus Arapiraca/UFAL em parceria com a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira. O Programa pretende testar, desenvolver e aplicar novas metodologias relacionadas ao diagnóstico molecular de doenças, tendo em vista a grande carência deste tipo de procedimento e estratégia de diagnóstico no Estado de Alagoas. A gestão financeira do referido programa totaliza o valor de R\$ 154.171,18 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezoito centavos).</p>
<p><i>Processo nº. 021133/2013-93</i></p> <p>BANCO DE DADOS GEOAMBIENTAL</p>	<p>Programa coordenado pelo Prof. José Vieira Silva, envolvendo o Campus Arapiraca/UFAL em parceria com a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira. O Programa busca promover a coleta técnica e científica de dados geográficos e ambientais do Estado de Alagoas para a formação de um banco de dados de caráter público, através da captação de recursos financeiros disponíveis. A gestão financeira do referido programa totaliza o valor de R\$ 636.981,41 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).</p>